



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COORDENAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Rotariana s/nº, Parque Nacional da Serra dos Órgãos - Bairro Soberbo - Teresópolis - CEP 25960-602

Telefone: 61-2028-9718 / 61-2028-9809

ANEXO II ao TR INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR

	Item	Descrição	
Finalidade		Buscar excelência na execução dos serviços	
Meta		95% a 100% na execução dos serviços	
Periodicidade		Mensal	
Indicador de Pagamento	Indicador 1: Pagar o salário até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão do contrato	Preencher:
	Indicador 2: Pagar a remuneração das férias até 2 dias antes do início do respectivo período.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	
	Indicador 3: Pagar o 13º salário até o dia 20 de dezembro de cada ano.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	
	Indicador 4: Pagar o auxílio alimentação na forma estabelecida na Convenção Coletiva de	(A) Execução total: aceito - sem glosa	Preencher ()

Trabalho da categoria, mantendo o intervalo de 30 dias entre um pagamento e outro.	(B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato	
Indicador 5: Pagar o auxílio transporte na forma estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com intervalo de 30 dias entre um pagamento e outro.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher:
Indicador 6: Pagar a Guia da Previdência Social até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, no recolhimento mensal, ou, até o dia 15 do mês subsequente ao fim de cada trimestre, começando em janeiro, no recolhimento trimestral.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher:
Indicador 7: Pagar a Guia de Recolhimento do FGTS até o dia 7 do mês subsequente ao vencido, no recolhimento mensal.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher:
Indicador 8: Garantir a execução dos serviços em conformidade com o objeto e o local da execução dos serviços.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher:
Indicador 9: Realizar o controle de frequência e acompanhar <i>in loco</i> a assiduidade dos funcionários.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher:

II .				
	Indicador 10: Entregar os materiais e equipamentos à CONTRATANTE até a data estabelecida no Edital.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,75% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,75% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher:	
	Indicador 11: Garantir a conduta dos funcionários em conformidade com o objeto e o local da execução dos serviços.	(A) Boa conduta: aceito - sem glosa (B) Má conduta: glosa de até 1% ao mês (C) Má conduta reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher:	
	Indicador 12: Prestar informações e esclarecimentos à CONTRATANTE até a data solicitada.	(A) ≤ data estabelecida: aceito - sem glosa (B) 0h01min ≤ 48h de atraso: glosa de até 0,1% ao mês (C) 48h01min ≤ 96h de atraso: glosa de até 0,5% ao mês (D) 96h01 < de atraso: glosa de até 0,5% ao mês	Preencher:	
As glosas deste IMR não serão cumulativas e guando a CONTRATADA deixar de executar mais de um indicador a				

As glosas deste IMR não serão cumulativas e, quando a CONTRATADA deixar de executar mais de um indicador, a CONTRATANTE deverá utilizar o maior percentual, exceto o valor da glosa do indicador 10, que será cumulativa com o valor da glosa do material não entregue.



Documento assinado eletronicamente por **Horacio Nogueira Da Costa**, **Analista Administrativo**, em 30/10/2023, às 14:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Tebaldi Pedrosa**, **Agente Administrativo**, em 30/10/2023, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Maria Das Dores Pereira Santos, Analista Ambiental, em 30/10/2023, às 17:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 16651688 e o código CRC 2F5104BD.